



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: camaranac@yahoo.com.br

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2015
PARA SUPORTE TÉCNICO E
PARAMETRIZAÇÃO NOS SISTEMAS
LOCADOS, RELATIVOS A
ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES
NO TCE-PR QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA DE NOVA AMÉRICA DA
COLINA E A EMPRESA CARLOS
MORAES HACKMANN.**

A Câmara Municipal de Nova América da Colina, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Iguaçu, 29, Nova América da Colina, Paraná, 86.230-000, inscrita no CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, a seguir denominada simplesmente CÂMARA, neste ato representado pelo seu Presidente Luiz Lopes da Silveira, brasileiro, empresário, residente domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **CARLOS MORAES HACKMANN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.438.374/0001-19, com sede na Rua José Sebastião Lopes, esquina com a Duque de Caxias, S/N, Sala 01, Centro, na Cidade de São Sebastião da Amoreira, Paraná, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Carlos Roberto Moraes Hackmann, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.249.109-09 e portador do RG nº 28.665.273-0 – SSP/SP, residente e domiciliado na R. Zulmira Marcolini, 40, Vila Popular, 86.300-000, Cornélio Procópio, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo 001/2015 no valor total de R\$ 47.315,00 (quarenta e sete mil trezentos e quinze reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado para 31 de Maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 001/2015.

Nova América da Colina, 26 de Abril de 2017.

C. M. DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
Luiz Lopes da Silveira
Presidente

CARLOS MORAES HACKMANN
Carlos Moraes Hackmann
Socio-Admin